



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

No dia 14 do mês de março do ano de 2024, compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.528/0001-84, com sede administrativa, localizada na Avenida Santo Antonio, nº 1069, Centro, CEP nº. 89905-000, nesta cidade de Bandeirante/SC, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. (a) **CELSO BIEGELMEIER**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do processo supracitado que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	6,9,13,14,21,22,23,34,35,45 55,59,67,68,102,131,134,145 146,156,164,172,176,178,183 199,201,206,207,208,210,211 214,225.

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços, pelas condições do edital, proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	DIRLEI JOSE PALOSCHI	796.022.159-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para **OBJETO CONFORME EDITAL**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.3. Dentro do prazo de vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato entre as partes, nos moldes prescritos em anexo no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
6	Achocolatado Diet, embalagem com 210 gr. (19661)	1,000	UN	17,70	17,70	
	Achocolatado Diet, embalagem com 210 gr. (19661) Marca: APTI					
9	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTAMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. (13201) - AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTAMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. (13201) Marca: EUROÇUCAR	1.082,0	UN	21,95	23.749,90	



13	AGUA MINERAL COM GAS (FARDO COM 12 GARAFAS DE 500 ML) - 120,000 UN AGUA MINERAL COM GAS (FARDO COM 12 GARAFAS DE 500 ML) Marca: IPORA		15,90	1.908,00
14	AGUA MINERAL SEM GAS (FARDO COM 12 GARAFAS DE 500 ML) - 120,000 UN AGUA MINERAL SEM GAS (FARDO COM 12 GARAFAS DE 500 ML) Marca: IPORA		14,80	1.776,00
21	ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA PCT DE 2KG (16515) - ARROZ 311,000 UN BRANCO TIPO AGULHINHA PCT DE 2KG (16515) Marca: MOENDA		11,45	3.560,95
22	Arroz integral pacote de 1Kg (8770) - Arroz integral pacote de 1Kg (8770) Marca: FAZENDA	1,000 PCT	6,15	6,15
23	ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO TIPO 2 - PCT. C/1KG. (5143) - 1,000 PCT ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO TIPO 2 - PCT. C/1KG. (5143) Marca: MOENDA		10,95	10,95
34	BEBIDA LÁCTEA CONTENDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E CONTENDO FERMENTOS LÁCTEOS, COM POLPA DE COCO OU MORANGO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS / MILILITRO (21038) - BEBIDA LÁCTEA CONTENDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E CONTENDO FERMENTOS LÁCTEOS, COM POLPA DE COCO OU MORANGO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS / MILILITRO (21038) Marca: TERRA VIVA	2.001,0 UN	7,15	14.307,15
35	Bebida láctea zero lactose, embalagem 850 gr (19662) - Bebida láctea zero lactose, embalagem 850 gr (19662) Marca: AURORA	116,000 UN	11,90	1.380,40
45	BISCOITO SALGADO. PACOTE COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: TRADICIONAL. MARCAS ACEITÁVEIS: PIT STOP E CLUB SOCIAL. (21358) - BISCOITO SALGADO. PACOTE COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: TRADICIONAL. MARCAS ACEITÁVEIS: PIT STOP E CLUB SOCIAL. (21358) Marca: CLUB SOCIAL	51,000 PCT	7,75	395,25
55	BOMBOM 120G CAIXA COM 18 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL HERSHEY'S. (21343) - BOMBOM 120G CAIXA COM 18 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL HERSHEY'S. (21343) Marca: HERSHEY'S	1.021,0 UN	5,45	5.564,45
59	BOMBOM, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, SABOR CREMOSO COM COBERTURA SBOR CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. SEM ADIÇÃO DE CASTANHA. (21350) - BOMBOM, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, SABOR CREMOSO COM COBERTURA SBOR CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. SEM ADIÇÃO DE CASTANHA. (21350) Marca: LACTA	144,000 UN	43,90	6.321,60
67	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM NO MINIMO 114 GRAMAS (18525) - CALDO DE GALINHA - CAIXA COM NO MINIMO 114 GRAMAS (18525) Marca: APTI	21,000 UN	3,99	83,79
68	CANELA EM PÓ (EMBALAGEM DE 30 G) CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. (18526) - CANELA EM PÓ (EMBALAGEM DE 30 G) CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. (18526) Marca: INCAS	6,000 UN	3,60	21,60



102	ERVA MATE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18563) MARCAS ACEITÁVEIS - MATERVA E GIOTTI - ERVA MATE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18563) MARCAS ACEITÁVEIS - MATERVA E GIOTTI Marca: MATERVA	680,000	UN	11,70	7.956,00
131	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO OU COCO 900ML (13186) - IOGURTE COM POLPA DE MORANGO OU COCO 900ML (13186) Marca: AMANHECER	1.802,0	UN	8,70	15.677,40
134	IOGURTE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 950G, SABORES MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. (14124) - IOGURTE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 950G, SABORES MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. (14124) Marca: TIROL	202,000	UN	11,80	2.383,60
145	LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA, UTH INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LIT INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO (INS 33 LII), TRITOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), MONOFOSFATO MONOSSÓDICO (INS 339I) E DISFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) NÃO CONTÉM GLÚTEM. (13209) - LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA, UTH INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LIT INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO (INS 33 LII), TRITOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), MONOFOSFATO MONOSSÓDICO (INS 339I) E DISFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) NÃO CONTÉM GLÚTEM. (13209) Marca: TERRA VIVA	5.422,0	LT.	5,70	30.905,40
146	LEITE UHT DESNATADO, CAIXA DE 1 LITRO, INGREDIENTES: ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO(INS 33LIII), TRIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I). (13225) - LEITE UHT DESNATADO, CAIXA DE 1 LITRO, INGREDIENTES: ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO(INS 33LIII), TRIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I). (13225) Marca: TERRA VIVA	612,000	UN	6,00	3.672,00
156	Macarrão integral pacote de 500g (8768) - Macarrão integral pacote de 500g (8768) Marca: ORQUIDEA	11,000	PCT	7,30	80,30
164	MANTEIGA PURA SEM SAL EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. (18628) - MANTEIGA PURA SEM SAL EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. (18628) Marca: TERRA VIVA	16,000	UN	8,85	141,60
172	MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500G (16513) - MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500G (16513) Marca: INCAS	52,000	UN	5,10	265,20
176	MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 01 KG (6498) - MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 01 KG (6498) Marca: EXCELSIOR	602,000	UN	14,50	8.729,00



178	NATA PACOTE DE 900G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA. CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (15913) - NATA PACOTE DE 900G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA, CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (15913) Marca: TERRA VIVA	102,000 UN	24,30	2.478,60
183	PAÇOCA DOCE DE AMENDOIM DE 20G. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (21353) - PAÇOCA DOCE DE AMENDOIM DE 20G. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (21353) Marca: DA COLONIA	54,000 UN	27,50	1.485,00
199	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 55G (21345) - PIPOCA DOCE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 55G (21345) Marca: BILU	802,000 UN	1,15	922,30
201	POLPA DE FRUTA CONGELADA EM SACHE DE 100G, PRODUZIDO E EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: QUAISQUER MENOS CAJU A CUPUAÇU. (16503) - POLPA DE FRUTA CONGELADA EM SACHE DE 100G, PRODUZIDO E EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: QUAISQUER MENOS CAJU A CUPUAÇU. (16503) Marca: MAQUEA	552,000 UN	4,20	2.318,40
206	PRESUNTO FATIADO 250 GRAMAS (19670) - PRESUNTO FATIADO 250 GRAMAS (19670) Marca: FRIMESA	301,000 PCT	8,45	2.543,45
207	QUEIJO FATIADO 150 GRAMAS (10470) - QUEIJO FATIADO 150 GRAMAS (10470) Marca: TERRA VIVA	1.021,0 UN	9,45	9.648,45
208	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE 150G (15177) - QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE 150G (15177) Marca: CRIOLO	321,000 UN	9,65	3.097,65
210	QUEIJO PRATO INTEIRO PARA LANCHE (14121) - QUEIJO PRATO INTEIRO PARA LANCHE (14121) Marca: TERRA VIVA	1.106,0 KG	37,75	41.751,50
211	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGUE EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (18669) - QUEIJO TIPO MUSSARELA COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGUE EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (18669) Marca: TERRA VIVA	85,000 KG	36,00	3.060,00
214	REFRIGERANTE 2,50 LITROS (21026) - REFRIGERANTE 2,50 LITROS (21026) Marca: SARANDI	126,000 UN	9,90	1.247,40
221	SALGADINHO DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 40G, SABORES DIVERSOS. (21346) - SALGADINHO DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 40G, SABORES DIVERSOS. (21346) Marca: BILU	802,000 UN	1,00	802,00
225	SAL IODADO REFINADO - PCT. COM 1 KG. (4984) - SAL IODADO REFINADO - PCT. COM 1 KG. (4984) Marca: CRISTAL OURO	354,000 KG	1,55	548,70

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de preço, serão observados os procedimentos que tratam o edital de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE CONFORME O EDITAL A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.

3.2. A ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os processos indicados em edital.



CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete as partes as obrigações indicadas no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nas hipóteses prevista em edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1. Conforme indicado no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, exceto nos casos de prorrogação da vigência contratual.

8.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS GESTORES E FISCAIS

10.1. Caberá ao Secretário Municipal de cada pasta, realizar a gestão e fiscalização de cada contratação, bem como, designar demais fiscais quando assim tiver necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Implicara as penalidades e multas indicadas no edital de licitação do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente de forma presencial ou eletrônica, conforme abaixo assinadas.

Bandeirante, 04 de junho de 2024.

DIRLEI JOSE PALOSCHI
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CELSO BIEGELMEIER
PREFEITO MUNICIPAL